



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VILA RICA - MT

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA RICA – MT

RESOLUÇÃO Nº 014/2026/CMS-VR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA RICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA RICA

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Rica – MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e a Lei Municipal nº 2.210 de 06 de maio de 2025 e de acordo com a declaração de concordância e autorização recebida dos conselheiros (as) municipais de saúde desta plenária, registrada de forma não presencial.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Investimento da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Odanir Bortolini no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a custeio de serviços de saúde de Média e Alta Complexidade;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Cumpra-se.

Vila Rica/MT, 11 de março de 2026.

José Ronaldo Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Rica/MT

Homologo:

Ander Paulo Batista dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Vila Rica - MT